



PORTARIA SEMAD Nº 101/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0405/2023 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do filho anexada ao requerimento matrícula nº 077453 01 55 2023 1 00037 0029648 33 **CONSIDERANDO** o parecer do jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que o Departamento de Pessoal adicione o filho GABRIEL BARROS DE BRITO CAVALCANTI, nascido no dia 23/01/2023 conforme certidão de nascimento, como dependente da servidora, a senhora **FLAUBERTA JOCELIA P. BARROS CAMPOS**, titular do cargo de Professora, matrícula 50.437-8. ok

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. ..

Tabira, 11 de abril de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração